



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Saúde.
Responsável pela demanda	Patricia Pereira Cabral
E-mail	saude@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
() Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento () Serviço de Engenharia () Obras / Reforma de Edifício () Alienação de bens	() Pregão () Pregão (com o uso do SRP) (X) Dispensa () Inexigibilidade de Licitação () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o valor da contratação foi baseado em contratações anteriores pela administração**, estando dentro do valor da dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de médico com especialidade em psiquiatria para prestar atendimento junto à Unidade Básica de Saúde do município de Pracinha duas vezes ao mês, atendendo em média 40 pacientes por dia (no limite de 80 (oitenta) pacientes por mês), pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Contratação de profissional de medicina com especialidade em psiquiatria para atender às demandas do município – Por 12 meses.	Consulta	Até 80 consultas por mês

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um médico psiquiatra para atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Pracinha é essencial para suprir e manter a demanda por serviços especializados em saúde mental.

Atualmente, observa-se um aumento significativo nos casos de transtornos psiquiátricos, como ansiedade, depressão e transtornos relacionados ao uso de substâncias, exigindo um atendimento qualificado para diagnóstico, tratamento e acompanhamento contínuo dos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

A presença de um psiquiatra na UBS permitirá um atendimento humanizado e especializado, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outras localidades e garantindo maior acessibilidade aos munícipes. O profissional atuará duas vezes ao mês, com capacidade de atendimento médio de 40 pacientes por dia, totalizando até 80 pacientes mensais.

Além disso, a continuidade do atendimento por um período de 12 meses proporcionará melhor acompanhamento dos casos, favorecendo a adesão ao tratamento e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a contratação do médico psiquiatra é indispensável para atender às necessidades da comunidade, fortalecer a rede de atenção à saúde mental e contribuir para a efetividade das políticas públicas de saúde no município de Pracinha.

5. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / REQUISITOS TÉCNICOS

1. Quantidade:

01 (um) profissional médico especializado em psiquiatria.

Atendimentos realizados 02 (duas) vezes ao mês.

Média de 40 (quarenta) pacientes atendidos por dia, com limite de 80 (oitenta) pacientes por mês.

Período de contratação: 12 (doze) meses.

2. Características do Serviço:

Prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria na Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Pracinha.

Realização de consultas, diagnósticos, tratamentos e encaminhamentos quando necessário.

Atendimento a pacientes com transtornos mentais diversos, incluindo depressão, ansiedade, transtornos do humor, esquizofrenia, entre outros.

Orientação e suporte aos familiares e equipe multidisciplinar quando necessário.

Registro adequado das consultas e evolução dos pacientes nos sistemas de saúde da UBS.

3. Requisitos Técnicos:

Graduação em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Especialização ou residência médica em Psiquiatria, com registro de qualificação de especialista (RQE) no CRM.

Experiência comprovada na área de psiquiatria, preferencialmente em atendimento ambulatorial no SUS.

Disponibilidade para atendimento presencial conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Compromisso com os princípios do SUS, garantindo atendimento humanizado e de qualidade.

FONTE(S) DO RECURSO

ORGÃO: 02.04 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

